

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 28-11-2012
 Processo: 2177/2012
 CONVÊNIO: 939/2012
 PARECER JURÍDICO: 1210/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ONDA VERDE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução 4.297,50 m² de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias do Município, conforme descrição, conforme projeto às fls. 13/31.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$100.527,34, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 28-11-2012
 Processo: 1886/2012
 CONVÊNIO: 940/2012
 PARECER JURÍDICO: 965/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obras de infraestrutura urbana em vias da Vila Carraro, compreendendo 2.845,95m² de pavimentação asfáltica; 559,48m² de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ com 3,00 cm de espessura; 766,60m de guias e sarjetas e 17,00m de sarjetão de concreto, conforme projeto às fls. 13/29.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$149.995,23, de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 28-11-2012

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria do Coordenador, de 28-11-2012 Credenciando:

a Psicóloga Ana Claudia dos Santos, CRP 06/47514, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Duarte de Azevedo, 199, Bairro: Santana, São Paulo/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 10 exames na segunda a sexta-feira e 05 aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN 509, datada de 16-03-2010, que a credenciou, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência. Port. 1791/12

a psicóloga Rosimeire Sanches de Lima, CRP 06/69082, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 178, Bairro: Centro, Itaquaquecetuba/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 10 exames na segunda a sexta-feira e 05 aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN 1124, datada de 06-08-2003, que a credenciou, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência. Port. 1790/12

a Psicóloga Nanci Aparecida Pelegrini, CRP 06/13934, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 178, Bairro: Centro, Itaquaquecetuba/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 10 exames na segunda a sexta-feira e 05 aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN 358, datada de 26-03-2003, que a credenciou, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência. Port. 1789/12

a Psicóloga Yasmin Mariá Robertoni, CRP 06/8629, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Vinte e Três de Maio, 151, Bairro: Vianelo, Judiaí/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma

da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 04 exames na segunda, 08 exames na terça-feira, 00 (zero) exames na quarta-feira, 04 exames na quinta-feira e sexta-feira e 04 aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN 556, datada de 24-04-2001, que a credenciou, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência. Port. 1788/12

a Psicóloga Adriana Avian Peliçário, CRP 06/63188, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Av. Imirim, 4383, Bairro: Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 10 exames diários de segunda a sexta-feira e 05 aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN 1051, datada de 01-08-2011, que o credenciou, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência. Port. 1787/12

a Psicóloga Caritas de Oliveira Silva, CRP 06/66888, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Dr. Antonio Bastos, 99, Bairro: Granja Carolina, Cotia/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 10 exames diários de segunda à sexta-feira e 00 (zero) exames aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Port. 1786/12

a Psicóloga Talita Ponceti, CRP 06/111423, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Antonio Tabares, 152, Bairro: Cambuci, São Paulo/SP. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixadas as cotas de 10 exames diários de segunda à sexta-feira e 05 exames aos sábados. Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Port. 1785/12

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
 Processo FPFIL nº. 0228/2012 - II. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotres Ltda.. Contrato nº 50/2012, datado de 28/11/2012, de aquisição de dois (2) veículos, conforme instrução dos autos. Vigência do Contrato: com início a contar da data da assinatura do Contrato (28/11/2012), até o recebimento definitivo dos veículos. Valor global do Contrato: R\$ 63.360,00, ao preço de R\$ 31.680,00 cada veículo.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 26-11-2012
 No Processo SC 50078/2011, sobre organização social: À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário de Estado da Cultura (fls. 352/353), os Pareceres CJ/SC nº 522/2011 (fls. 146/167), 631/2011 (fls. 231/241), 105/2012 (fls. 283/286), a manifestação CJ/SC nº 81/2012 (fls. 325/327) e, ainda, o Parecer CJ/SGP nº 188/2012 (fls. 355/376) e a Manifestação CJ/SGP nº 36/2012 (fls. 389/390); com fundamento na LC 846/98 e o disposto no Decreto nº 53.375/08, QUALIFICO o INSTITUTO CULTURAL FIANT EXIMIA, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 13.583.074/0001-40, como organização social da área da cultura, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas nos referidos parecer e manifestação.

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho da Diretora Técnica III, de 23-11-2012
Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei nº 761, de 14/11/75, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.538, de 24/12/86, a seguinte inscrição:

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

Data de Cancelamento	Processo	Nº de Inscrição	Interessado
01/11/2012	SAA 164.491-1987	13.02.1058	ORLANDO FRANCO

				Reumatologia	1	30
Leste	São Paulo	Centro Médico Comunitário Dr. José Antonio Beiler Neto	inclusão	Ortopedia	1	30
Leste	São Paulo	Clinica Soler	inclusão	Cardiologia	1	30
				Dermatologia	1	30
				Endocrinologia	1	30
				Gastroenterologia	1	30
				Otorrinolaringologia	1	30
				Pneumologia	1	30
Leste	São Paulo	Cliomed Clínica Integrada Odontológica e Médica S/S Ltda	inclusão	Dermatologia	2	60
Leste	São Paulo	Clinileste Serv. Médicos Especializados	inclusão	Ortopedia	1	30
				Pediatria	1	30
Norte	São Paulo	Policlínica Real S/C Ltda		Cardiologia	1	30
				Clínica Médica	1	30
				Endocrinologia	1	30
				Gastroenterologia	1	30
				Geriatria	1	30
				Neurologia	1	30
				Otorrinolaringologia	1	30
				Pneumologia	1	30
				Urologia	1	30
Sudeste	São Paulo	C. Rocha Médicos SS Ltda Me		Ginecologia/Obstetria	1	30
				Pediatria	2	60
				Psiquiatria	1	30
				Urologia	1	30
Sudeste	São Paulo	Gpac - Serviços Medicos Ltda	inclusão	Ginecologia/Obstetria	1	30
Sudeste	São Paulo	P.S. Tanaka Saúde da Mulher	inclusão	Pediatria	1	30
Sudeste	São Paulo	Clinicoure Assistência Médica		Cardiologia	1	30
				Clínica Médica	1	30
				Gastroenterologia	1	30
Sudeste	São Paulo	Korus - Serviços Medicos Ltda -Me		Cardiologia	2	60
				Clínica Médica	2	60
				Pediatria	1	30
Sudeste	São Paulo	Centro Médico Especializado Sívio Romero S/S Ltda	inclusão	Pneumologia	1	30
Sul	São Paulo	Consultorio Medico CT Hsien Ltda		Cardiologia	2	60
				Cirurgia Vascul	1	30
				Endocrinologia	1	30
				Ginecologia/Obstetria	4	120
				Urologia	1	30
Sul	São Paulo	Endoclinica Sirani Ltda		Cardiologia	1	30
				Cirurgia Vascul	1	30
				Clínica Médica	1	30
				Dermatologia	1	30
				Endocrinologia	1	30
				Gastroenterologia	1	30
				Geriatria	1	30
				Ginecologia/Obstetria	1	30
				Neurologia	1	30
				Reumatologia	1	30
				Urologia	1	30
				TOTAL	78	2340

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Despacho do Superintendente, de 26-11-2012
 Processo: 11079/2008

HOMOLOGO o teor da 44ª ATA DE HABILITAÇÃO constante às fls. 926 a 932, pertinente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2008, Região do Interior, Grande São Paulo e Baixada Santista, para a contratação de prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Profissionais Pessoa Física ou Jurídica, para atendimento de consultas, em Consultórios ou Clínicas na área ambulatorial.

ANEXO I - 44ª ATA DE HABILITAÇÃO - EDITAL 02/2008

MUNICÍPIO	NOME	ESPECIALIDADES	MÉDICOS	CONSULTAS
Araçatuba	Miguel Hernandez Neto	Clínica Médica	1	30
Barretos	L.P. Assistência à Saúde	Clínica Médica	1	30
		Cirurgia Geral	1	30
Barretos	Flavio Luiz Marcassa Chiarelli	Pediatria	1	30
Bebedouro	Instituto de Olhos Parolin Ltda	Oftalmologia	1	30
Bebedouro	Sicchieri & Visibelli S/S	Cirurgia Geral	1	30
		Gastroenterologia	1	30
		Urologia	1	30
Bauru	Cardio Clínica Terra	Cirurgia Geral	1	30
Pirajuí	Renato Luiz Baroni	Clínica Médica	1	30
		Cardiologia	1	30
Aguaí	Marco Antonio Assad Barbosa	Endocrinologia	1	30
Bragança Paulista	Alex Sandro Ponce Ciniciato	Cardiologia	1	30
Campinas	SIROSE	Cirurgia Vascul	1	30
Campo Limpo Paulista	Medical Care Prestação de Serviços Médicos e Saúde Ltda	Clínica Médica	1	30
		Cirurgia Geral	1	30
		Cirurgia Vascul	1	30
		Dermatologia	1	30
		Ginecologia/Obstetria	1	30
		Pediatria	1	30
Mogi Mirim	Manoel Ricardo Alves dos Santos	Ortopedia	1	30
Mogi Mirim	F. C. Balbão	Cardiologia	1	30
Mogi Mirim	Gyorgy Mihaly Laszlo	Cardiologia	1	30
		Clínica Médica	1	30
		Cirurgia Geral	1	30
		Dermatologia	1	30
		Otorrinolaringologia	2	60
		Ortopedia	1	30
		Oftalmologia	1	30
		Neurologia	1	30
São José do Rio Pardo	Clínica Médica Tranquillini Ltda	Clínica Médica	1	30
		Otorrinolaringologia	1	30
Santa Cruz do Rio Pardo	Clélio Zanoni Filho	Cirurgia Geral	1	30
		Urologia	1	30
Santa Cruz do Rio Pardo	Gisele Maglioni Artoni Marsola	Dermatologia	1	30
Cândido Mota	Sebastião Julio Rodrigues Junior	Ortopedia	1	30
Marília	W. Primo Serviços Médicos em Cardiologia S/S	Cardiologia	3	90
Marília	Isamara Fernanda Bregagnollo de Oliveira	Dermatologia	1	30
Tupã	Centro de Especialidades e Odonto Tupã Ltda	Dermatologia	1	30
Dracena	Alcides Carlos Bocca	Clínica Médica	1	30
		Ginecologia/Obstetria	1	30
Dracena	Fernando Domingues Mansano	Cirurgia Geral	1	30
Oswaldo Cruz	Jayme Antonio Persin	Oftalmologia	1	30
Presidente Prudente	Ginegastro Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica	1	30
Presidente Prudente	Eduardo Vinicius Mendes Roncada	Dermatologia	1	30
Presidente Prudente	Noqueira Médicos Associados ss	Clínica Médica	1	30
		Ortopedia	4	120
Presidente Prudente	Clínica Prudentina de Especialidades Medicas Ltda	Ortopedia	1	30
Presidente Prudente	Nakamura Serviços Médicos	Otorrinolaringologia	1	30
Presidente Prudente	MM Clínica Médica S/S Ltda	Cardiologia	1	30
Teodoro Sampaio	Di Gesu Clínica Médica Ltda	Clínica Médica	2	60
		Ginecologia/Obstetria	2	60
Mongaguá	Clínica de Fraturas de Mongaguá Ltda	Ortopedia	3	90
Peruibe	Centro Clínica Infantil de Peruibe Ltda	Neurologia	1	30
Praia Grande	Ginemasto Clínica de Praia Grande Ltda	Oftalmologia	1	30
Santos	Angiocorpore - Instituto de Medicina Cardiovascular Ltda	Cirurgia Geral	2	60
		Cirurgia Vascul	1	30
São Vicente	IBV Instituto Brasileiro de Visão São Vicente	Oftalmologia	13	390
São Vicente	Policlínica Ipiranga Ltda	Clínica Médica	5	150
		Cardiologia	1	30
		Cirurgia Vascul	2	60
		Endocrinologia	1	30
		Gastroenterologia	1	30
		Ginecologia/Obstetria	3	90
		Neurologia	1	30
		Ortopedia	2	60
		Pediatria	2	60
		Reumatologia	1	30
Caieiras	Sadeb - Clínica Médica e Diagnóstica S/S Ltda	Otorrinolaringologia	1	30
		Pneumologia	1	30
		Urologia	1	30
Carapicuíba	Tamaki Serviços Médicos Ltda	Oftalmologia	2	60
Cotia	Clínica Médica Granjeir	Cirurgia Vascul	1	30
		Cardiologia	1	30
Ferraz de Vasconcelos	Clínica Dr. Aracilí Ltda	Ginecologia/Obstetria	2	60
Ferraz de Vasconcelos	RS Diagnóstico por Imagem Ltda	Clínica Médica	2	60
		Ortopedia	1	30
Guarulhos	Clínica Médica Plaza S/C Ltda	Cardiologia	1	30
		Endocrinologia	1	30

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Despacho do Superintendente, de 26-11-2012
 Processo: 14446/2008

HOMOLOGO o teor da 26ª ATA DE HABILITAÇÃO constante às fls. 500 a 503, pertinente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2009, São Paulo – Capital, para a contratação de prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Profissionais Pessoa Jurídica, para atendimento de consultas, em Consultórios ou Clínicas na área ambulatorial.

ANEXO I - 26ª ATA DE HABILITAÇÃO

REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME	ESPECIALIDADES	MÉDICOS	CONSULTAS	
Centro / Oeste	São Paulo	S.T.I. Tabuse Serviços Medicos Ltda	inclusão	Reumatologia	1	30
Centro / Oeste	São Paulo	LK Derm Serviços Médicos S/S Ltda		Dermatologia	1	30
Centro / Oeste	São Paulo	Clínica Angelucci Ltda		Otorrinolaringologia	1	30
Centro / Oeste	São Paulo	Sitcor Assistência Médica Integrada		Cardiologia	3	90
Centro / Oeste	São Paulo	Otocenter Serviços Médicos Ltda		Otorrinolaringologia	1	30
Centro / Oeste	São Paulo	RL Assistência Médica	inclusão	Pediatria	1	30
Centro / Oeste	São Paulo	Clínica Médica Dr. Arthur R. P. Neto	inclusão	Cardiologia	1	30
				Dermatologia	1	30
				Ginecologia/Obstetria	1	30
				Urologia	1	30
Centro / Oeste	São Paulo	Med Up Serviços Médicos		Clínica Médica	1	30
				Endocrinologia	2	60
Leste	São Paulo	Clínica e Laboratório Silveira S/S Ltda		Clínica Médica	2	60